

de Santa Catarina - FAPESC e MELISSA WATANABE, residente no município de Criciúma. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação da região Sul de Santa Catarina: fortalecimento, veiculação e consolidação", aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 20/2022 PROGRAMA DE APOIO A PESQUISA DE OBSERVATÓRIOS DO SISTEMA CATARINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CATARINENSE (CTI-SC)**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 266.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/10/2024. **Data:** 26/10/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, MELISSA WATANABE, beneficiária(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR001894**, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Adolfo Ramos Lamar, residente no município de Blumenau, com interveniência(s) da(s) Fundação Universidade Regional de Blumenau. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Observatório Iberoamericano de Estudos Comparativos em Educação: o giro agroecológico nas Universidades Catarinenses, UNICAMP e Universidad Nacional de Córdoba, Argentina", aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 20/2022 PROGRAMA DE APOIO A PESQUISA DE OBSERVATÓRIOS DO SISTEMA CATARINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CATARINENSE (CTI-SC)**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 93.676,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/10/2024. **Data:** 26/10/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, Adolfo Ramos Lamar, beneficiário(a). Mjr/SCC.

**FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2022TR001895**, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Romeu de Souza Werner, residente no município de . **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Produção e compartilhamento de informações, metodologias e conhecimentos a partir do Observatório de Desenvolvimento Sustentável da Serra Catarinense - ODRS/SC", aprovado nos **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 20/2022 PROGRAMA DE APOIO A PESQUISA DE OBSERVATÓRIOS DO SISTEMA CATARINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CATARINENSE (CTI-SC)**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 299.820,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 27/10/2024. **Data:** 26/10/2022. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC, Romeu de Souza Werner, beneficiário(a). Mjr/SCC.

Cod. Mat.: 865717

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 32/2022 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DE SANTA CATARINA.** O Estado de Santa Catarina, por meio da FAPESC, comunica que se encontra no site desta Fundação, link: <http://www.fapesc.sc.gov.br/>, Chamadas Públicas, a relação dos projetos pré-aprovados para fomento. **DATA:** Florianópolis, 26 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIO:** Fábio Zabot Holthausen pela FAPESC.

Cod. Mat.: 865729

## FCC – Fundação Catarinense de Cultura

**PORTARIA Nº 103/FCC, de 26/10/2022.**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo FCC 4017/2022, **CRISTIANE PEDRINI UGOLINI**, matrícula 0297295-6-03, para responder pelo cargo de ADMINISTRADOR DE ESPAÇOS CULTURAIS, nível DGS-3, na Administração do Museu Histórico de Santa Catarina, pertencente à Fundação Catarinense de Cultura, em substituição ao titular, **MARCELO PEREIRA SEIXAS**, matrícula 0375688-2-04, durante o usufruto de férias, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

**EDSON LEMOS**

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 865707

**PORTARIA FCC nº102, de 25 de outubro de 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741/19, c/c art. 4º, inciso V, item 9, do Decreto nº 1.860/2022, e tendo em vista o disposto no art. 77, da Lei nº 6.745/85 e suas alterações, **CONCEDE Licença para Tratamento de Interesses Particulares, sem remuneração**, à servidora MARI-NAAPARECIDA BRUSCHI – matrícula 0953292-7-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Gerência de Apoio Operacional da FCC, a contar de 02/10/2022, pelo período de 3 (três) anos, com opção pelo NÃO recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com nova redação dada LC 662/2015, conforme processo FCC 3652/2022.

**EDSON LEMOS**

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 865751

## FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

**PORTARIA nº 288 de 25/10/2022.**

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR**, de acordo com o processo FCEE 4837/2022, **ELISANDRA FACIO PINHEIRO**, matrícula 0673646701, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGO, em exercício no(a) 5470201040000 SERVICIO/TEROC/FONO/FISIO/ASSOC/PSIC CENER SAO JOSE, pelo período de 365 dias, a partir de 11/10/2022.

**JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNAK**

PRESIDENTE DA FCEE

Cod. Mat.: 865582

## Economias Mistas

## CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A

**PORTARIA Nº 33/2022**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC**, por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais: **CONSIDERANDO** a autorização de concurso público para preenchimento de cargos componentes do quadro de carreira e que se encontram vacantes, conforme os autos do processo SGPE "CEASASC 164/2021". **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a Portaria nº 22/2022, que designou a Comissão do Concurso Público, a partir de 25 de outubro de 2022. Art. 2º. Designar os empregados públicos Andrea Carla de Souza, Helton Valdir Inácio, Edmilson Costa Moreira e Afrânio Cardoso, para, sob a presidência da primeira, e na sua ausência, do segundo, para **integrarem a nova Comissão de Concurso Público**, com objetivo de operacionalizar os procedimentos destinados ao preenchimento de empregos públicos, no âmbito da CEASA/SC, sendo:

Cargo	Função	Unidade	Quantidade
Agente Técnico de Formação Superior I	Contador	São José	1
Agente Operacional Administrativo II	Auxiliar Administrativo	São José	2
Agente Operacional Técnico II	Orientador de Mercado	São José	2
Agente Operacional Técnico III	Técnico Agrícola	Tubarão	1
Agente Operacional Técnico II	Orientador de Mercado	Tubarão	1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 25 de outubro de 2022. Rudnei José do Amaral Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 865479

## CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A

**CELESC GERAÇÃO S.A.**

**Sociedade Anônima Sem Registro de Companhia Aberta CNPJ/ME 08.336.804/0001-78 NIRE 42.300.030.767 AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO CLGR12 / BRCLGRDBS027 - COMUNICAÇÃO DE RESGATE ANTECIPATIVO FACULTATIVO TOTAL - A CELESC GERAÇÃO S.A. ("Emissora") vem comunicar aos Debenturistas da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures"), emitidas nos termos do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CELESC GERAÇÃO S.A." celebrado em 15 de maio de 2018, conforme aditativo ("Escritura de Emissão") que, em 03 de novembro de 2022, realizará o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures ("Resgate"), nos termos da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, nos valores abaixo informados, sendo certo que farão jus ao recebimento dos debenturistas que ao final do dia útil anterior à data de pagamento forem titulares das Debêntures: a. Valor Nominal Unitário: R\$ 1.764,72 (um mil e setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos); b. Remuneração: Calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, ou seja, 01 de setembro de 2022, até a data do Resgate, cuja prévia do valor unitário é de R\$ 45,47218259; e c. Prêmio: correspondente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) flat, incidente sobre o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração descrita no item (b.) acima, cuja prévia do valor unitário é de R\$ 6,33567264. O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo será realizado de acordo com (i) os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures resgatadas serão canceladas pela Emissora. Tão logo o pagamento seja efetivado, a Celesc realizará um Comunicado ao Mercado, a ser disponibilizado em seu site: <https://ri.celelesc.com.br/> CELESC GERAÇÃO S.A. Florianópolis, 26 de outubro de 2022.**

Cod. Mat.: 865667

## SC PAR – Porto de Imbituba

**ORDEN DE SERVIÇO Nº 009, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. (RERRATIFICAÇÃO)**. Dispõe sobre a concessão de descontos tarifários na Tabela I – Infraestrutura de Acesso Aquaviário do Porto Organizado de Imbituba, e dá outras providências. A DIRETORIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de RERRATIFICAR a Ordem de Serviço n. 009 de 13 de outubro de 2022, para: ONDE SE LÊ: Art. 7º Fica revogada a Ordem de Serviço n. 03/2022. LEIA-SE: Art. 7º Fica revogada a Ordem de Serviço n. 03/2022, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2022. Signatários: Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente, Aristeu Cavalca, Diretor de Gestão e Finanças e José João Tavares, Diretor de Planejamento e Operações da SCPAR Porto de Imbituba S.A. o documento poderá ser acessado na íntegra, no site: [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br)

Cod. Mat.: 865467

## Concursos

**PORTARIA nº 1145 de 26/10/2022**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE** tornar pública a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 064/2022/SES, nos Cargos de Agente Auxiliar de Saúde Pública, Técnico de Enfermagem, Técnico em Necropsia e Técnico em Segurança do Trabalho, para atuar **nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde/SC, na Região da Grande Florianópolis**, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 do Edital do Processo Seletivo.

Lotação: GRANDE FLORIANÓPOLIS – Hospital Santa Tereza - HST